


TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

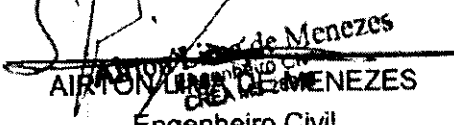
Termo de Recebimento Provisório da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ADAPTAÇÃO DA ATUAL ÁREA DE ARQUIVO PARA ABRIGAR O NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM DE TRÊS LAGOAS/MS**, Processo nº 5020/2014 e Contrato nº 54/2014 firmado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a empresa Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2014 estiveram presentes ao local dos serviços o servidor Marcelo Antônio Nakao, Analista Judiciário/Engenheiro Civil, representante deste Tribunal Regional do Trabalho, e o Engenheiro Civil Airton Lima de Menezes, representante da empresa Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Após detido exame, procedeu-se ao Recebimento Provisório da mesma, atestando-se todos os serviços especificados na planilha contratual, não excluindo a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

E para constar, lavrou-se o presente termo em duas (2) vias de igual teor, devidamente assinadas.


MARCELO ANTÔNIO NAKAO
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
TRT - 24ª Região


AIRTON LIMA DE MENEZES
Engenheiro Civil
Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda.